



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 2527 / 2025

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador
Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024;

Considerando o sistema de peticionamento eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e

Considerando, ainda, a **ordem de antiguidade, afastamentos/ausências justificadas e a compensação** entre os Magistrados no biênio 2025/2027 (SEI 0000945-12.2025.8.01.0000),

Considerando a impossibilidade do Desembargador Luís Camolez atuar no plantão Judiciário no período escalado de **02.06.2025 a 08.06.2025**, conforme informação no SEI 0005460-90.2025.8.01.0000, id 2109731),

Considerando, ainda, a **ordem de antiguidade, eventuais afastamentos e a compensação** entre os Magistrados,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a **PORTARIA Nº 2293 / 2025**, que dispõe sobre o Plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme a tabela abaixo:

Item	PERÍODO	DESEMBARGADOR(A)
1	02.06.2025 a 08.06.2025 (7 dias)	Desembargador Elcio Mendes
2	09.06.2025 a 15.06.2025 (7 dias)	Desembargador Luís Camolez
3	16.06.2025 a 22.06.2025 (7 dias) (...)	
4	23.06.2025 a 29.06.2025 (7 dias) (...)	

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 2 de junho de 2025.

Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acr



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**,
Presidente do Tribunal, em 02/06/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o
código verificador **2111130** e o código CRC **AE36A028**.